

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL N° 02/2022

Divulga retificação do Edital nº 01/2022 que abre inscrição para candidatos à convocação de carga horária suplementar de cargo efetivo para Professor de Educação Infantil para o ano letivo de 2022.

A Administração Municipal de Coronel Barros, amparada na Lei 1.874/2015, e com base na análise realizada pela comissão nomeada pela Portaria nº 341 de 27 de dezembro de 2021, resolve RETIFICAR o Edital nº 01/2022 de 10 de março de 2022, que passa a ter a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Comissão designada através da Portaria nº 127, de 27 e 28 de dezembro de 2022 fará a análise deste edital.
- 1.4 Os candidatos selecionados serão convocados conforme a necessidade da escola, conforme quadro abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS					
Cargo	Vaga	Carga Horária Semanal (h)	Turno		
Professor de Educação Infantil	1	10 hs	Tarde		
Professor de Educação Infantil	1	10 hs	Tarde		

Leia-se:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Comissão designada através da Portaria nº 341, de 27 de dezembro de 2021 fará a análise deste edital.
- 1.4 Os candidatos selecionados serão convocados conforme a necessidade da escola, conforme quadro abaixo:

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 – CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS http://www.coronelbarros.rs.gov.br-e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS					
Cargo	Vaga	Turma	Carga Horária Semanal (h)	Turno	
Professor de Educação Infantil	1	Bebês 1	10 hs	Tarde	
Professor de Educação Infantil	1	Crianças bem pequenas 1	10 hs	Tarde	

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de março de 2022.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito